



## PORTARIA Nº 116 – DG/IFAM CITA, DE 22 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parecer Nº 008 – CGP/DG/IFAM CITA, de 18 de maio de 2017, referente ao processo nº 23744.000061/2017-25, de 28 de março de 2017, de autoria do servidor SILVIO GONZAGA FILHO;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

### RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor SILVIO GONZAGA FILHO, SIAPE: 2103780, ocupante do cargo efetivo de: Engenheiro Agrônomo – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 02 para 03:

Nível atual	Para	Período	Efeitos a partir de:
E(202)	E(203)	18/09/2015 a 17/03/2017	18/03/2017

II. REVOGAR a Portaria nº 85 – DG/IFAM CITA, de 04/05/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/08/16